GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO 136 de 16 de abril de 1 982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1 981,

R E S O L V E:

Conceder afastamento as servidoras, RELBA MACIEL PINHEIRO CORREA, ocupante do emprego de Técnica em Educação - Faixa "D", cadastro nº 11.075 e ILKA SILVEIRA CAMÊLO, ocupante do emprego de Técnica em Educação-faixa "A", cadastro nº 01638, lotadas na Secretaria de Estado da Educação, para deslocarem-se desta capital até a cidade de Brasília-DF, a fim de participarem da reunião entre os repsentantes das Secretaria Estaduais de Educação e Especialistas, junto aos órgãos da SEPS/MEC para ser discutida a PROPOSTA DE PROGRAMAÇÃO PARA O ACORDO MEC/BIRD, bem como, as diretrízes para reformulação do anteprojeto, no período de 14 a 16 de abril do corrente ano.

Jorge Teixeira de Oliveira
- Governador -

Publicado no Diário Oficial
nº 065 do dia 23/04/82